



# Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2022

EXPEDIENTE
<b>LIDO</b>
SESSÃO
14/02/22
<i>[Signature]</i>

Autor – Marco Aurelio Carlos

“Denomina logradouro público na Quadra Central 3, e dá outras providências.”

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - O Logradouro publico identificado como “Area de Descarga 3/3”, localizado na Quadra Central 3, que liga a Praça Norte Sul a Av Cloves Felicio Votorato, no Bairro Centro, neste Município, passa a denominar-se **RUA EMERSON DA CRUZ FERREIRA**.

**Art. 2º** - O Município de Terra Nova do Norte, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

EXPEDIENTE
<b>APROVADO</b>
SESSÃO
14/02/22
<i>[Signature]</i>

Marco Aurelio Carlos  
Vereador

